

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Edital N.º 5

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MAÇÃS DE D. MARIA

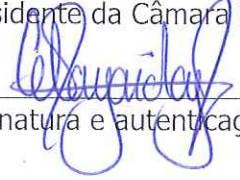
Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319 - A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de Maçãs de D. Maria, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2016** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1: No Centro Multiusos de Maçãs de D. Maria, em Maçãs de D. Maria (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 4 e 2683)

Secção de voto n.º 2: No Centro Multiusos de Maçãs de D. Maria, em Maçãs de D. Maria (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2684 e 4090)

Alvaiázere, 8 de janeiro de 2016

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



PR-5